



PORTARIA CGMP nº 152

DE 25 DE MARÇO DE 2019

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

EXAME	ESTAGIÁRIO	DESLIGAMENTO
VIII	BETHINA LOUZADA MOULIN	01/02/2019
IX	BRUNO AMATURO NEVES DA SILVA	01/02/2019
IX	BRUNO SANT ANA DA SILVA	01/02/2019
VIII	CAMILA MAGALHÃES PACHECO	01/02/2019
IX	EDUARDO ELGUESABAL DE PAIVA	01/02/2019
IX	FERNANDHA YANNI BORGES MACEDO	01/02/2019
VIII	GABRIELA HELENA MESQUITA DE OLIVEIRA CAMPOS	01/02/2019
IX	IASMIN GOULART SILVA	01/02/2019
VIII	LUCAS DANDE BELO	01/02/2019
VIII	LUMA VALENTIM ALBERTO MOÇO	01/02/2019
VIII	MARIANA GUADELUPE ROZADINHO	01/02/2019
IX	LUIZA BARBOSA PEREIRA	03/02/2019
IX	BRUNO MARQUES GENTIL	05/02/2019
VIII	ANDREZA ALMEIDA SANTOS	06/02/2019
IX	ANTONIO PEDRO RANGEL PINHEIRO	06/02/2019
VIII	ELIZABETE DE OLIVEIRA HONORIO	06/02/2019
VIII	VITOR DA SILVA BRAGA	06/02/2019
VIII	CÁSSIA WERMELINGER LACH MACHADO	07/02/2019
IX	LAÍNE REGINA SOARES RAMOS	07/02/2019
IX	THIAGO SOUTELHINHO DE ALMEIDA	07/02/2019

VIII	KAROLINE NICOLE DOS SANTOS	08/02/2019
VIII	RAÍRA SANTOS DE OLIVEIRA	08/02/2019
VIII	ANA FLÁVIA AMARAL CYPRIANO RODRIGUES	09/02/2019
IX	GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO	13/02/2019
VIII	LUÍSA MALVAR CERQUEIRA	13/02/2019
IX	THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO	13/02/2019
IX	PAULA DE OLIVEIRA HENRIQUES	14/02/2019
IX	MAURO BENY MORAES BRIA	15/02/2019
VIII	FILIPE RIBEIRO CAMPOS	24/02/2019
VIII	MARLENE GONÇALVES DE FREITAS GOUVEIA	24/02/2019
VIII	GABRIEL AZEVEDO LUZ SANTOS	25/02/2019
IX	LEON LUIS TARDELLI DOS SANTOS	25/02/2019
IX	MAICON DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	25/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.

LUCIANA SAPHA SILVEIRA
Corregedora-Geral do Ministério Público/RJ